



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº **446**, DE **11** DE AGOSTO DE 2014.

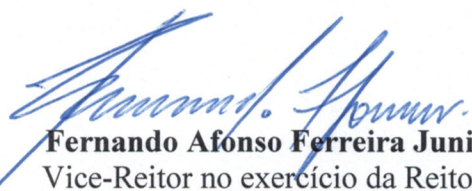
Dispõe sobre tornar portaria sem efeito.

**O VICE-REITOR, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20.07.2010, a Portaria nº 258, de 27.03.2013, publicada no DOU de 28.03.2013, do Ministério da Educação,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria Nº 248, de 23 de maio de 2014, publicada no DOU de 28 de maio de 2014, Seção 2, página 47.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Fernando Afonso Ferreira Junior**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria